



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 26/2016

DE QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 645/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS ), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.244.9280.2192	APOIO A FAMILIA	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	17.000.C
	TOTAL (1)	17.000.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.244.9280.2192	APOIO A FAMILIA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.0C
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000.0C
	SUB - TOTAL (3)	17.000.C
	TOTAL (3)	17.000.C



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E OITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA